



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO - CRSNSP

PAUTA DE JULGAMENTO DA 160ª SESSÃO

Comunicamos que, na forma da publicação do Diário Oficial da União de 19/6/2012, Seção I, páginas 12/13, será realizada no dia 28 de junho de 2012, às 10h, a 160ª Sessão de Julgamento do CRSNSP, na Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizada na Av. Presidente Vargas, 730, 24º andar – sala 4 - Centro - Rio de Janeiro (RJ) obedecida pauta a seguir descrita:

DIA 28 DE JUNHO DE 2012, ÀS 10h.

01)RECURSO Nº 1471 - Processo SUSEP nº 006-00244/01 – II volumes – Recorrente: Companhia de Seguros Previdência do Sul; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Claudio Carvalho Pacheco.

02)RECURSO Nº 3174 - Processo SUSEP nº 006-00382/00 – Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

03)RECURSO Nº 3202 - Processo SUSEP nº 15414.002702/2002-11 – Recorrente: Recíproca Assistência; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

04)RECURSO Nº 3236 - Processo SUSEP nº 006-00105/99 – Recorrente: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

05)RECURSO Nº 3396 - Processo SUSEP nº 005-00229/98 – Recorrente: Pilar Administradora e Corretora de Seguros Ltda. e José Carlos Macedo dos Santos – corretor responsável; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

06)RECURSO Nº 3488 - Processo SUSEP nº 005-01420/01 – Recorrente: Liberty Paulista Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

07)RECURSO Nº 3500 - Processo SUSEP nº 005-01190/01 – Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

08)RECURSO Nº 3531 - Processo SUSEP nº 15414.000010/2005-73 – Recorrente: Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

09)RECURSO Nº 3564 - Processo SUSEP nº 15414.100151/2004-12 – Recorrente: Valor Capitalização S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

10)RECURSO Nº 3844 - Processo SUSEP nº 15414.003902/2005-26 – Recorrente: Paraná Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

11)RECURSO Nº 3850 - Processo SUSEP nº 15414.001596/2005-93 – Recorrente: Caixa Seguradora S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

12)RECURSO Nº 3904 - Processo SUSEP nº 15414.002600/2004-50 – Recorrente: Porto Seguro Vida e Previdência S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

13)RECURSO Nº 3923 - Processo SUSEP nº 15414.000939/2006-83 – Recorrente: Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A (em aprovação – antiga Vera Cruz Vida e Previdência S.A); Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

14)RECURSO Nº 3961 - Processo SUSEP nº 15414.101097/2003-33 – Recorrente: AGF Brasil Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

15)RECURSO Nº 4040 - Processo SUSEP nº 15414.001788/2006-81 – Recorrente: Kyoei do Brasil Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

16)RECURSO Nº 4048 - Processo SUSEP nº 10.003477/01-18 – Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

17)RECURSO Nº 4074 - Processo SUSEP nº 15414.004427/2005-13 – Recorrente: Valor Capitalização S.A. – em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Marcelo Augusto Camacho Rocha.

18)RECURSO Nº 4309 - Processo SUSEP nº 15414.100034/2004-41 – Recorrente: Valor Capitalização S.A. – em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. Relator: Conselheiro Francisco Teixeira de Almeida; Revisor: Conselheiro Salvador Cícero Velloso Pinto.

Observação:

1) Segundo o disposto no § 3º, do artigo 18 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto Nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, “nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado ao Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação”.

2) Em relação aos processos da pauta de julgamento, o Senhor Conselheiro Presidente do CRSNSP proferiu o seguinte despacho: “Para melhor planejamento dos trabalhos a serem realizados durante a sessão de julgamento designada para o dia 28 de junho de 2012, DETERMINO, nos termos do art. 7º, incisos I, II e XII do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pelo Decreto Nº 2.824, de 27 de outubro de 1998, que os recorrentes ou representantes legais que desejarem fazer sustentação oral durante a sessão de julgamento encaminhem o correspondente pedido de inscrição à Secretaria-Executiva do CRSNSP até o dia 27 de junho de 2012”.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2012.

THERESA CHRISTINA CUNHA MARTINS
Secretária-Executiva